

2º TERMO ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2025**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

Nome da autoridade competente: Valdir José da Silva

Número do CPF: ***.488.240-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Engenharia e Arquitetura – IF Sudeste MG

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura Decreto Presidencial de 29-04-2025, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 81, de 30-04-2025, Seção 2, página 01

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 158123/26411 – Reitoria Instituto Federal Sudeste de Minas Gerais - IF Sudeste MG

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 158123/26411 – Reitoria Instituto Federal Sudeste de Minas Gerais - IF Sudeste MG

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade de Brasília - UnB

Nome da autoridade competente: Prof.ª Rozana Reigota Naves

Número do CPF: ***.614.311-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Parque de Inovação e Sustentabilidade do Ambiente Construído – PISAC

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 22 de novembro de 2024, publicado na edição extra nº 225-A da seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) em 22 de novembro de 2024, art. 13 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, e art. 18, VIII, do Regimento Geral da UnB.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154040/15257 – Universidade de Brasília (UnB)

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 154040/15257 – Universidade de Brasília (UnB)

2.1 Dados do Coordenador do Projeto na UnB

Nome: Raquel Naves Blumenschein

Número do CPF: ***.832.771-**

Cargo: Docente - Servidora Pública

Matrícula UnB: 137634

2.2 Dados do Vice Coordenador do Projeto na UnB

Nome: Antônio Carlos de Oliveira Miranda

Número do CPF: ***.853.802-**

Cargo: Docente - Servidor Público

Matrícula UnB: 1041193

2.3 Dados do Supervisor Acadêmico do Projeto na UnB

Nome: Cláudio Henrique de Almeida Feitos Pereira

Número do CPF: ***.249.574-**

Cargo: Docente - Servidor Público

Matrícula UnB: 2712272

3. DA LEGISLAÇÃO CORRELATA

O presente Termo Aditivo e as ações necessárias à sua execução sujeitam-se à legislação em vigor e, em especial, ao Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

4. DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo (2º TA) tem por objetos:

1. prorrogar para até 30/06/2026, o prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 01/2025, celebrado em 23/04/2025, entre a Universidade de Brasília, por meio do Parque de Inovação e Sustentabilidade do Ambiente Construído – PISAC/UnB, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, alterando-se assim, a cláusula "5. VIGÊNCIA" do instrumento originário. Conforme processo SEI/UnB nº 23106.008216/2025-05;
2. remanejar valores entre rubricas, ajustar, revisar e atualizar o Termo e o Plano de Trabalho do TED nº 01/2025.

5. DA JUSTIFICATIVA PARA ALTERAÇÃO:

Considerando a dinâmica de um projeto de estudos e pesquisas como o projeto em execução, é importante enfatizar que, no desenvolvimento dos trabalhos, algumas adequações e ajustes são necessários para alcançar os objetivos definidos no Plano de Trabalho aprovado. Entre os fatores que impactam a realização do projeto e justificam as adequações e os ajustes implementados para o 2º Aditivo ao TED nº 01/2025, citam-se:

1. A necessidade de retirada do Forro da Cobertura do edifício do Instituto Federal Campus Barbacena para realização das atividades de coleta de amostra da madeira para análise da integridade estrutural da cobertura;
2. Aumentar o período do TED para permitir a implementação da equipe que trabalhará com o desenvolvimento do orçamento executivo da cobertura;
3. Realização de mais uma visita técnica;
4. Ajustes na equipe para adequação e cumprimento das atividades e ações previstas no plano de trabalho.

Ressalta-se que a alteração de prazo e remanejamento de valores entre rubricas não alteram o valor final do TED nem o escopo e objeto previstos no Plano de Trabalho.

6. DA VIGÊNCIA:

Este 2º Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2025 será prorrogada até 30/06/2026.

7. DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 01/2025 não alteradas por este 2º Termo Aditivo.

8. DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo será realizada no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data de sua assinatura, nos termos do art. 14 do Decreto nº 10.426 de 16 de julho de 2020.

9. DA ASSINATURA:

Local e data Brasília - DF, na data da assinatura.

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada Prof.ª Rozana Reigota Naves

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

Local e data Brasília - DF, na data da assinatura.

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora Valdir José da Silva

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

Observação: Nos campos acima, identificar os responsáveis pela assinatura do TED. Ministro ou dirigente máximo da entidade da administração indireta, ou autoridade à qual foi delegada por estes a competência para assinatura de TED.

Delegação não é vedada no Decreto nº 10.426, de 2020, portanto, é permitida.



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Reitora da Universidade de Brasília**, em 27/01/2026, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Valdir José da Silva, Usuário Externo**, em 30/01/2026, às 06:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13688319** e o código CRC **2A5B6CE7**.

Referência: Processo nº 23106.008216/2025-05

SEI nº 13688319